



Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joãoópolis

DEFERIDO

50.106/2015
[Assinatura]

Requerimento nº 62/2015

Genyson Pereira Farias, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **requer** seja fornecida cópia reprográfica do Ofício encaminhado pela Prefeitura, solicitando a denominação das ruas do Loteamento Jardim Serra Azul.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Joãoópolis, 29 de junho de 2015.

Genyson Pereira Farias
Vereador

[Assinatura de Genyson Pereira Farias]

RECEBIDA - CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃOÓPOLIS - 29 JUN 2015 16:19 015329 14



Gabinete da Presidência

Joanópolis, 30 de junho de 2015.

Ofício nº 202/2015

Senhor Vereador,

Encaminho cópia da resposta do Requerimento nº 62/2015, de sua autoria.

Comunico que a partir do recebimento, Vossa Excelência tem 15 dias, prorrogáveis por igual período, para emitir um parecer acerca da resposta.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Cristiano Benedito
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Genyson Pereira Farias
Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Recebi em: 01/07/15





Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



Ofício Gab. nº 215/2013

Joanópolis, 09 de Abril de 2013.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, encaminhar a V.S.^a, o ofício nº 52/2013, da Secretaria de Projetos e Obras, que solicita a denominação das ruas do Bairro Jardim Serra Azul.

Como informou a Sra. Renata Frata Freire, Secretária de Obras e Projetos, o empreendimento encontra-se devidamente aprovado nos órgãos competentes e por essa razão solicitamos aos nobres edis a denominação das ruas.

A minuta do Projeto de lei (anexa) observa a recomendação trazida no ofício em epígrafe, quanto os trechos ora denominados Rua – 2 e Rua – 3, assim como Rua – 6 e Rua – 7, recebem a mesma nomenclatura. Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Ao Senhor
Primo Giovanni Poli Del Vechio
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS — 11-ABR-2013 16:55 003960 1/1

190-2013



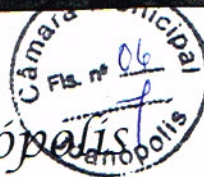
Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Obras e Projetos

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br



Ofício Nº. 52/2013

Ref. Denominação de ruas do Bairro Jardim Serra Azul.

Joanópolis, 28 de março de 2013.

Exmo. Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja encaminhado à Câmara, projeto de lei de denominação das ruas do Bairro **Jd. Serra Azul**, visto que o mesmo se encontra devidamente aprovado pelo Estado através do GRAPROHAB (Grupo de Analise e Aprovação de Projetos) e por esta Municipalidade, sendo que a Rua 3 receberá o mesmo nome da Rua 2 e a Rua 7 receberá o mesmo nome da Rua 6.

Segue em anexo copia planta do loteamento.

No ensejo apresento protesto de elevada estima e distinta consideração,

Arg. Renata Frata Freire

Secretária Mun. de Obras e Projetos.

CAU: 49767-3

Ao

Gabinete do Prefeito

A/C Sr. Ronaldo de Souza Leme

Chefe de Gabinete – Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis



Prefeitura da Estância Turística de Joãoópolis



Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joãoópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Minuta do Projeto de Lei nº xxxx
de xx de xxxxxxxx de 2013

“Denomina vias públicas de loteamento que especifica.”

O Prefeito da Estância Turística de Joãoópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Rua XXX** a via publica localizada no Bairro Jardim Serra Azul, hora denominada Rua – 1.

Artigo 2º - Passa a denominar-se **Rua XXX** a via publica localizada no Bairro Jardim Serra Azul, compreendida pelos trechos hora denominados Rua – 2 e Rua – 3.

Artigo 3º - Passa a denominar-se **Rua XXX** a via publica localizada no Bairro Jardim Serra Azul, hora denominada Rua – 4.

Artigo 4º - Passa a denominar-se **Rua XXX** a via publica localizada no Bairro Jardim Serra Azul, hora denominada Rua – 5.

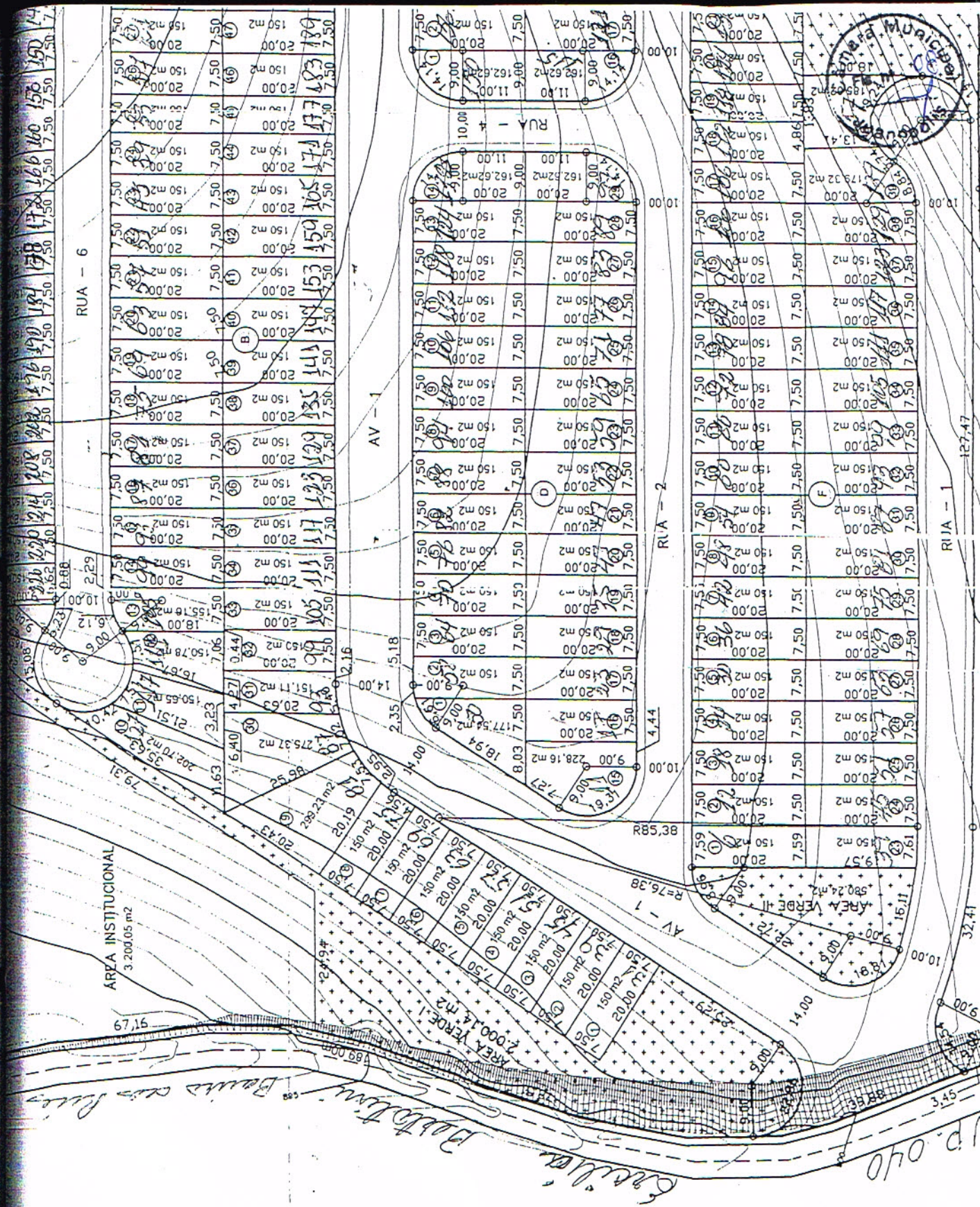
Artigo 5º - Passa a denominar-se **Rua XXX** a via publica localizada no Bairro Jardim Serra Azul, compreendida pelos trechos hora denominados Rua – 6 e Rua – 7.

Artigo 6º - Passa a denominar-se **Rua XXX** a via publica localizada no Bairro Jardim Serra Azul, hora denominada Av – 1 (Avenida 1) em toda a sua extensão.

Artigo 4º - Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, a necessária instalação das placas denominativas das vias públicas em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Artigo 5º - As despesas relativas á execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Publico Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.





Requerimento nº 62/2015

Autor: Genyson Pereira Farias e outro

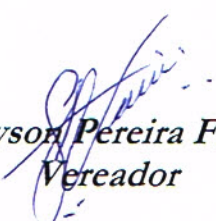
Parecer nº 45/2015

Cuida-se de Requerimento nº 62/2015, de minha autoria, que **requer** seja fornecida cópia reprográfica do Ofício encaminhado pela Prefeitura, solicitando a denominação das ruas do Loteamento Jardim Serra Azul.

Após análise, atendendo dispositivo regimental, verifiquei que a resposta foi encaminhada dentro do prazo legal e de acordo com o solicitado.

Este é o parecer.

Joanópolis, 14 de julho de 2015.


Genyson Pereira Farias
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 14 JUL 2015 16:20 015624 1/1